

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.
End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 020/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025, em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço <https://teams.live.com/join/9336350578224?p=BgoM2SLW5ooBsf8DSh>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde – 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde que, com base nos dados dos serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde Pública e nas Planilhas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com a Saúde, elaborado pela Secretaria de Finanças de Praia Grande, comprovando a aplicação na Saúde de 22,03%(vinte e dois, três por cento)no exercício de 2025.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 24 de setembro de 2025.



Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.
End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 020/2025, de 24 de setembro de 2025, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 1.011, de 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 24 de setembro de 2025.

JOSE ISAIAS
COSTA
LIMA:318588378
04

Assinado de forma digital
por JOSE ISAIAS COSTA
LIMA:31858837804
Dados: 2025.09.24
16:44:52 -03'00'

Me José Isaias Costa Lima

Secretário Municipal de Saúde Pública